ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº fbb487a4 / 03/02/2026 DATA: 03/02/2026 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 16 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Ademir Peteca		

O Vereador que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Gerson Claro - Presidente Da Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso Do Sul (ALMS), com cópia à Comissão de Assistência Social e Seguridade Social da ALMS, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coxim–MS, Edilson Magro,** a seguinte indicação:

"SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA, AO LADO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO AO PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, EDILSON MAGRO, QUE SEJA INCLUÍDA NA PAUTA DE DISCUSSÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, CONSIDERANDO REFERÊNCIA NORMATIVA RECENTEMENTE ADOTADA PELO ESTADO DE SANTA CATARINA".

JUSTIFICATIVA: A presente indicação nasce da necessidade urgente de **valorizar quem dedica a vida à proteção das nossas crianças e adolescentes.** Quando olhamos para o trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares, enxergamos muito mais que uma função pública: enxergamos pessoas que estão na **linha de frente,** entrando nas casas, atendendo famílias fragilizadas, enfrentando situações de violência, abandono, vulnerabilidade e violações de direitos. É um trabalho pesado, emocionalmente exigente, e que exige preparo, coragem e humanidade. Recentemente, o Estado de Santa Catarina sancionou a **Lei nº 19.727, de 22 de janeiro de 2026,** instituindo o **piso salarial de R$ 5.000,00** para os Conselheiros Tutelares, com jornada de 40 horas semanais. Essa iniciativa chamou atenção de todo o país porque representa **um marco de reconhecimento e dignidade** para esses profissionais, que há anos lutam por valorização. E é justamente isso que queremos trazer para Mato Grosso do Sul: **o debate, o estudo e a construção de uma política séria, responsável e justa de valorização dos Conselheiros Tutelares,** seja no âmbito estadual ou municipal. Não se trata de gasto. **Se trata de investimento social.** Investimento direto na proteção das nossas crianças, no fortalecimento das famílias e na segurança da sociedade. Quando existe um Conselho Tutelar forte, valorizado e estruturado, o resultado aparece: mais atendimentos, mais prevenção, mais acolhimento, mais resolutividade e menos violação de direitos. A verdade é que o Conselheiro Tutelar

trabalha onde muitos não têm coragem de ir. Ele lida com dor, conflitos, denúncias, choro, desespero, abandono… É o primeiro a chegar quando a criança está em risco e muitas vezes o último a sair quando tudo já está resolvido. E para esse tipo de missão, **é preciso que o Estado e os Municípios ofereçam condições dignas de trabalho e remuneração compatível com a responsabilidade exercida.** Coxim, como município polo regional, recebe demandas grandes e complexas. A rede de proteção precisa estar fortalecida, e isso só acontece quando os profissionais sabem que são valorizados. Por isso, tomamos como referência a lei catarinense, que hoje é um modelo de avanço e respeito, para pedir que Mato Grosso do Sul abra oficialmente esta discussão.

Estamos falando de justiça.
De reconhecimento.
De dignidade profissional.
De respeito ao cidadão e à criança que precisa ser protegida.

É hora de Mato Grosso do Sul dar um passo à frente. É hora de fortalecer quem fortalece a sociedade. Por essas razões, apresento esta indicação, acreditando que **o olhar humano, técnico e responsável das nossas autoridades,** tanto da Assembleia Legislativa quanto do Executivo Municipal, será sensível à importância do tema e à necessidade de valorizarmos, de forma concreta, o trabalho dos nossos Conselheiros Tutelares.

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) - REPUBLICANOS

03 de Fevereiro de 2026